

Prefeitura Municipal
INACIOLÂNDIA -GO

PORTARIA Nº 1.954/2024, DE 21 DE MARÇO DE 2024.

“DISPÕE SOBRE REMOÇÃO DE SERVIDOR MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

O Prefeito Municipal de Inaciolândia, Estado de Goiás, Sr. **CLÁUDIO HENRIQUE CAIXETA**, no uso de suas atribuições legais e constitucionais em especial as contidas no artigo 47 da Lei Complementar nº 004/99 de 23 de junho de 1999;

Considerando o ofício nº 075/24 sobre o nº 03137/2024 de que solicita a remoção da servidora do CMEI Lusía Maria Nunes Amuy para o Cândia Leopoldina de Andrade


RESOLVE:

Art. 1º – Fica removida a servidora municipal Sr.^a **NAYANE POLICARPO CAETANO SILVA**, ocupante do cargo efetivo de **MONITOR(A) DE ESCOLA**, matrícula **5627**, lotada atualmente no CMEI Lusía Maria Nunes Amuy passando para o CMEI Cândia Leopoldina de Andrade , **a partir de 11 /03/2024**.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para 11/03/2024 ficam revogadas as disposições.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Inaciolândia, Estado de Goiás, em 21 de março de 2024.


CLÁUDIO HENRIQUE CAIXETA
(Prefeito Municipal)


FERNANDO SILVESTRE DE OLIVEIRA
(Sec.Mun.de Adm.,RH, Previdência, Agropecuária)

Certifico que a presente Portaria foi publicada no PLACAR de avisos da Prefeitura de Inaciolândia em 21/03/2024.

Fernando Silvestre de Oliveira
(Sec. Mún. de Administração)
Portaria nº 0908/2022